

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (HOME CARE) PARA ATENDER O PACIENTE CESAR VAZ DE ARAÚJO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE.**

**1. Abertura da sessão**

Às 14h:00min do dia 6 de Outubro de 2022 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o Pregoeiro MARCEL AUGUSTO MARQUES, designado pelo Decreto n° 997/2022, com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade PREGAO PRESENCIAL da licitação n° 000093/2022, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2. Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A.** MED CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR CATALAO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o n° 24.507.969/0001-11, estabelecida no endereço CATALAO-GO, neste ato representada por RENATA ALICE DA SILVA, portador do CPF n° 007.026.071-00;

**3. Aplicação da lei 147/2014**

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

**4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes**

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n° 1 contendo a Proposta e o n° 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

**5. Da classificação das propostas**

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

**ITEM 1: SERVIÇO [SERV. (NAO UTILIZAR)] - 12.0000 Unidade(s)**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Marca	Proposta	Total Proposta	Classif.
MED CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR CATALAO LTDA	24.507.969/0001-11	SERVIÇO	R\$ 19.264,8300	R\$ 231.177,9600	Sim

**6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances**

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

**7. Dos itens abertos para ampla concorrência****8. Dos lances**

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

**ITEM 1: SERVIÇO**

Rodada	Tipo de Lance	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance
0	PROPOSTA INICIAL	MED CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR CATALAO LTDA	24.507.969/0001-11	R\$ 19.264,8300
1	LANCE NORMAL	MED CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR CATALAO LTDA	24.507.969/0001-11	R\$ 19.264,8300

**Direito de preferência da ME e/ou EPP**

Não houveram microempresas ou empresas de pequeno porte no intervalo de 5% do menor preço proposto deixando assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

**Rodada de Negociação**

O(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase em relação ao item, passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance.

**Desclassificados do Item**

Não houveram fornecedores desclassificados para este item.

**9. Da Inabilitação e Habilitação**

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

**9.1. Inabilitados**

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

**9.2. Habilitados**

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

**ITEM 1: SERVIÇO**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
MED CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR CATALAO LTDA	24.507.969/0001-11	R\$ 19.264,8300	R\$ 231.177,9600

**10. Disponibilização de cotas para as demais licitantes**

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

**11. Itens Fracassados**

Não houveram itens fracassados.

**12. Da Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

**13. Da Adjudicação**

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

**ITEM 1: SERVIÇO**

Fornecedor	CPF/CNPJ	Menor Lance	Total Menor Lance
MED CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR CATALAO LTDA	24.507.969/0001-11	R\$ 19.264,8300	R\$ 231.177,9600

**14. Do Cancelamento**

Não houve registro de cancelamento.

**15. Dos Itens Desertos**

Não houveram itens desertos.

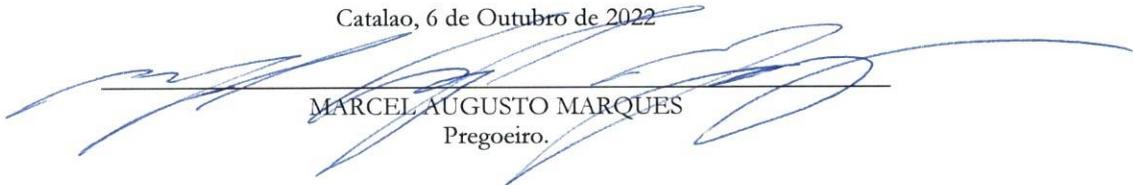
**16. Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houveram ocorrências dignas de notas.

**17. Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Catalao, 6 de Outubro de 2022

  
 \_\_\_\_\_  
 MARCEL AUGUSTO MARQUES  
 Pregoeiro.

  
 \_\_\_\_\_  
 MED CARE ASSISTENCIA DOMICILIAR CATALAO LTDA  
 RENATA ALICE DA SILVA